

RESOLUÇÃO Nº 112/2023.

Autoriza doação de veículo utilitário do CISVALE a município consorciado, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**; **Considerando** a necessidade de formalização da doação de veículo utilitário, recebido através de recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destinado à viabilizar a realização de inspeções sanitárias de produtos de origem animal, ao município de Sinimbu, integrante do CISVALE; **determina** a edição da presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a Doação de veículo recebido pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, através de recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destinado a viabilizar a realização de inspeções sanitárias de produtos de origem animal, ao município de Sinimbu.

Art. 2º A doação do veículo fora definida em Assembleia por meio da apresentação do diagnóstico do Sistema de Inspeções Municipal do município de Sinimbu, realizado junto as Secretarias Municipais de Agricultura e pecuária dos municípios consorciados, considerando o número de empreendimentos, estrutura física, recursos humanos, e legislação vigente, além do preenchimento de requisitos definidos em convocação junto aos municípios consorciados.

Art. 3º O presidente do CISVALE editará Termo de Doação regulamentando quanto à responsabilidade, bem como manutenção, responsabilidade civil, penal e administrativa, e demais encargos, assumidas através de termo específico.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de novembro de 2023.

Prefeito Gilson Adriano Becker
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva
Registre-se e publique-se.

DIOGO DURIGON
Assessoria Jurídica

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ___/___/____.
Servidor (carimbo/assinatura):